Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

196

Indicação N.º 408/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Aproveitamento de área da CPFL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Diretoria da Companhia Paulista de Força e Luz, em Campinas, visando o aproveitamento da área onde estava instalada a antiga substação na confluência das Ruas Dr. Luiz Padilha de Oliveira, Shinji Hamazaki e Mário Mesquita Marques, atrás do Necrotério da Santa Casa, para a construção de um conjunto residencial para famílias de baixa renda.

Sala das Sessões,
Em 19 de junho de 1989

f. 366/89

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 19/6/88

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.016/89
19 / 06 / 89

Diretor da Secretaria